



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 094/2017

Sorriso/MT, 15 de Março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, afim de responder o requerimento aprovado pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 025/2017 - Autoria do Vereador Damiani da TV e demais Vereadores que o subscrevem - Requerendo cópias de contratos e aditivos firmados entre o município de Sorriso e a Coopserv's, Cooperviso e a Adesco, bem como informações sobre gastos e pagamentos decorrentes de referidos contratos.

a) contratos e aditivos entabulados entre o Município de Sorriso e a Coopserv's, Cooperviso e Adesco dos anos de 2016 e 2017;

b) relação de cooperados e trabalhadores da Coopserv's, Cooperviso e Adesco que prestaram e prestam serviços para o Município de Sorriso nos anos de 2016 e 2017;

c) relação de valores que o Município de Sorriso paga a Coopserv's, Cooperviso e Adesco por cada trabalhador que presta serviços e tais cooperativas em favor do Município;

d) relação de valores que a Coopserv's, Cooperviso e Adesco pagam a cada trabalhador que presta serviços para o Município de Sorriso, bem como, a carga horária de cada um, de forma pormenorizada a individual;

e) valor de taxa de administração que a Coopserv's, Cooperviso e Adesco cobram do Município de Sorriso para gerirem o contrato e a administração dos cooperados e trabalhadores que prestam serviços para as mesmas e em favor do Município de Sorriso.

AGRADECEMOS O PRESENTE REQUERIMENTO, COMO FORMA DE RESPOSTA DO ÍTEM (a) SEGUE CÓPIAS DOS TERMOS ANEXO; OS ÍTENS (b) E (c) SEGUE A RESPOSTA ATRAVÉS DO CD/RUM ANEXO; ÍTENS (d) E (e) SEGUE RESPOSTA NO OFÍCIO SEFAZ Nº 089/2017.(anexo).

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta





P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em 15/03/2017

Manuel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SEFAZ N.º 89/2017

Sorriso - MT, 15 de Março de 2017.

Assunto: REQUERIMENTO Nº 25/2017

Prezados Senhores,

Venho através do presente, em resposta ao requerimento nº 25/2017, que solicita documentos pertinentes a contratos e aditivos firmados com a Coopserv's, Cooperviso e Adesco, informamos:

Item a) Contratos e aditivos entabulados entre o município de Sorriso e a Coopserv's, Cooperviso e Adesco nos anos de 2016 e 2017: segue em anexo cópia de contratos e aditivos solicitados;

Item b) Relação dos cooperados e trabalhadores da Coopserv's, Cooperviso e Adesco que prestaram e prestam serviços para o município de Sorriso nos anos de 2016 e 2017: encaminhamos através do cd em anexo, por se tratar de um grande número de informações os dados solicitados de acordo com os pagamentos efetuados mensalmente. Esclarecemos que cada prestador de serviço tem seu critério próprio de apresentação de relatórios, atendendo as necessidades solicitadas por cada secretaria. Por exemplo: a coopservs apresenta relatório separado do cargo, horas trabalhadas e valor, e outro relatório com o nome dos cooperados; A Adesco apresenta folha de pagamento para os prestadores contratados por CLT e relação para os prestadores de serviços Pessoa Jurídica, acompanhados da referida nota fiscal. A cooperviso, por serem todos pessoa física, e único cargo de vigia, apresenta relatório com o nome do cooperado, local trabalhado e valor.

Para melhor compreensão da Coopservs, encaminhamos também a Gfip mensal com os nomes dos cooperados.

Item C) Relação de valores que o município de Sorriso paga a Coopservs, Cooperviso e Adesco por cada trabalhador que presta serviços a tais cooperativas e em favor do município: este item está devidamente contemplado no item b, onde constam os valores pagos ao município por trabalhador. Para maior esclarecimento encaminhamos em anexo o total pago a credor de cada contratado nos períodos solicitados.



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Item d) Relação dos valores que a Coopservs, Cooperviso e Adesco pagam a cada trabalhador que presta serviços para o município de Sorriso, bem como a carga horária de cada um, de forma pormenorizada a individual: esta informação é de natureza interna de cada contratado e deverá ser obtida diretamente com o mesmo. Ao município cabe apenas cobrar para realização do pagamento os valores brutos de acordo com o que foi contratado e exigir dos mesmos a comprovação de que os valores dos encargos sobre estes contratados estejam sendo recolhidos; para tanto os mesmos apresentam mensalmente tais comprovação como: Gfip, comprovantes de retenções de inss, pis, irrf, entre outros encargos trabalhistas.

Item e) Valor da taxa de administração que a Coopservs, Cooperviso e Adesco cobram do município de Sorriso para gerirem o contrato e a administração dos cooperados e trabalhadores que prestam serviços para as mesmas e em favor do Município de Sorriso: em relação a Coopservs, a prefeitura realiza os pagamentos de acordo com os valores fixados em certame, que tem como base de cálculo as horas trabalhadas que, engloba todos os encargos na contratação e administração da mão de obra, não havendo qualquer previsão ou limitação no instrumento convocatório sobre taxa de administração.

Quanto a Cooperviso, o contrato também não prevê taxa de administração, ficando a cargo do município pagar os valores acordados em processo licitatório com relação a remuneração de acordo com as vagas a serem ocupadas nos prédios da administração pública;

Em relação a Adesco, a taxa de administração cobrada em Janeiro de 2016 foi de 20% para CLT e 22% para os contratados Pessoa Jurídica. A partir de fevereiro de 2017 a taxa passou a ser de 18% para os dois grupos (CLT e Pessoa Jurídica).

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e cordialidade. À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


SERGIO KOCOVA SILVA
Secretaria Municipal de Fazenda

Ilmo. Senhor
DAMIANI TV
TOCO BAGGIO
ACACIO AMBROSINI
DIRCEU ZANATTA
MARLON ZANELLA
Nesta